



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE FAZENDA



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba. Quadro de Aplicação de Recursos no Ensino

Exercício de 2021

Filtro: Janeiro a Dezembro/2021

RESUMO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS NO QUADRO DE APLICAÇÃO NO ENSINO

| RECEITAS DE IMPOSTOS | ARRECAÇÃO | | APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL | VALOR A APLICAR | |
|---|----------------|----------------|---|-----------------|----------------|
| | NO PERÍODO | ACUMULADO | | NO PERÍODO | ACUMULADO |
| RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PRÓPRIAS | 605.601.310,72 | 605.601.310,72 | 25% DO TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS | 151.400.327,68 | 151.400.327,68 |
| TRANSFERÊNCIAS | 212.073.554,42 | 212.073.554,42 | | | |
| (-) VALOR DAS DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB | 393.527.756,30 | 393.527.756,30 | | | |
| TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS | 77.998.501,77 | 77.998.501,77 | | | |

| DESPESAS PRÓPRIAS DO ENSINO | EMPENHADA | | | | LIQUIDADADA | | | | PAGA ACUMULADO | |
|---|----------------|-------|----------------|-------|----------------|-------|----------------|-------|----------------|-------|
| | NO PERÍODO | % | ACUMULADO | % | NO PERÍODO | % | ACUMULADO | % | VALOR | % |
| (A) TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS APLICADAS NO ENSINO | 158.331.491,00 | 26,14 | 158.331.491,00 | 26,14 | 155.159.359,86 | 25,62 | 155.159.359,86 | 25,62 | 154.670.441,09 | 25,54 |
| APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL | 27.394.655,47 | 4,52 | 27.394.655,47 | 4,52 | 25.357.114,13 | 4,19 | 25.357.114,13 | 4,19 | 25.237.057,66 | 4,17 |
| APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL | 52.938.333,76 | 8,74 | 52.938.333,76 | 8,74 | 51.803.743,96 | 8,55 | 51.803.743,96 | 8,55 | 51.434.881,66 | 8,49 |
| RETENÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB | 77.998.501,77 | 12,88 | 77.998.501,77 | 12,88 | 77.998.501,77 | 12,88 | 77.998.501,77 | 12,88 | 77.998.501,77 | 12,88 |
| (B) (-) DEDUÇÃO DE GANHOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) GANHO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA ENSINO FUNDAMENTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) GANHO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA ENSINO INFANTIL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (C)=(A-B) DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NO ENSINO | 158.331.491,00 | 26,14 | 158.331.491,00 | 26,14 | 155.159.359,86 | 25,62 | 155.159.359,86 | 25,62 | 154.670.441,09 | 25,54 |
| APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL | 27.394.655,47 | 4,52 | 27.394.655,47 | 4,52 | 25.357.114,13 | 4,19 | 25.357.114,13 | 4,19 | 25.237.057,66 | 4,17 |
| APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL | 52.938.333,76 | 8,74 | 52.938.333,76 | 8,74 | 51.803.743,96 | 8,55 | 51.803.743,96 | 8,55 | 51.434.881,66 | 8,49 |
| RETENÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB | 77.998.501,77 | 12,88 | 77.998.501,77 | 12,88 | 77.998.501,77 | 12,88 | 77.998.501,77 | 12,88 | 77.998.501,77 | 12,88 |

PMCARAGUA

Página 16 de 17



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba. Quadro de Aplicação de Recursos no Ensino

Exercício de 2021

Filtro: Janeiro a Dezembro/2021

RESUMO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

| RECEITAS DO FUNDEB | ARRECAÇÃO | | APURAÇÃO DO FUNDEB | VALORES | |
|--|----------------|----------------|--------------------------------------|----------------|----------------|
| | NO PERÍODO | ACUMULADO | | NO PERÍODO | ACUMULADO |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS | 120.097.315,45 | 120.097.315,45 | TOTAL RETIDO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB | 77.998.501,77 | 77.998.501,77 |
| RECEITAS DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 351.407,42 | 351.407,42 | APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB | | |
| TOTAL BRUTO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB | 120.448.722,87 | 120.448.722,87 | TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS | 120.097.315,45 | 120.097.315,45 |
| APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATORIAS | | | TOTAL RETIDO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB | 77.998.501,77 | 77.998.501,77 |
| TOTAL | 120.448.722,87 | 120.448.722,87 | DIFERENÇA (RECEBIDO - RETIDO) | 42.098.813,68 | 42.098.813,68 |
| MAGISTÉRIO (70% DO TOTAL) | 84.314.106,01 | 84.314.106,01 | (GANHO) | | 42.098.813,68 |

| DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB | EMPENHADA | | | | LIQUIDADADA | | | | PAGA ACUMULADO | |
|--|----------------|-------|----------------|-------|----------------|-------|----------------|-------|----------------|-------|
| | NO PERÍODO | % | ACUMULADO | % | NO PERÍODO | % | ACUMULADO | % | VALOR | % |
| (A) TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB | 111.771.511,82 | 92,80 | 111.771.511,82 | 92,80 | 111.771.511,82 | 92,80 | 111.771.511,82 | 92,80 | 110.825.262,05 | 92,01 |
| MAGISTÉRIO (70%) | 102.922.072,14 | 85,45 | 102.922.072,14 | 85,45 | 102.922.072,14 | 85,45 | 102.922.072,14 | 85,45 | 101.976.259,72 | 84,66 |
| OUTRAS DESPESAS (30%) | 8.849.439,68 | 7,35 | 8.849.439,68 | 7,35 | 8.849.439,68 | 7,35 | 8.849.439,68 | 7,35 | 8.849.002,33 | 7,35 |
| (B) (-) DEDUÇÕES DAS DESPESAS DO FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| MAGISTÉRIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS COM APOSENTADORIAS (3.1.90.01) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS COM PENSÕES (3.1.90.03) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS COM INATIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS COM APOSENTADORIAS (3.1.90.01) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS COM PENSÕES (3.1.90.03) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS COM INATIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (C = A - B) DESPESAS LÍQUIDAS COM RECURSOS DO FUNDEB | 111.771.511,82 | 92,80 | 111.771.511,82 | 92,80 | 111.771.511,82 | 92,80 | 111.771.511,82 | 92,80 | 110.825.262,05 | 92,01 |
| MAGISTÉRIO (70%) | 102.922.072,14 | 85,45 | 102.922.072,14 | 85,45 | 102.922.072,14 | 85,45 | 102.922.072,14 | 85,45 | 101.976.259,72 | 84,66 |
| OUTRAS DESPESAS (30%) | 8.849.439,68 | 7,35 | 8.849.439,68 | 7,35 | 8.849.439,68 | 7,35 | 8.849.439,68 | 7,35 | 8.849.002,33 | 7,35 |

RECURSOS RECEBIDOS A TÍTULO DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - APLICAÇÃO EM DESPESAS DE CAPITAL - art. 27 Lei 14.113/2020

| TOTAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT ARRECADADO | 15,00% | EMPENHADA ATÉ O PERÍODO | LIQUIDADADA ATÉ O PERÍODO | PAGA ATÉ O PERÍODO |
|---|--------|-------------------------|---------------------------|--------------------|
| PERCENTUAL MÍNIMO DE APLICAÇÃO - DESPESA DE CAPITAL | | | | |
| COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - DESPESAS DE CAPITAL | | 0,00% | 0,00% | 0,00% |

RECURSOS RECEBIDOS A TÍTULO DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL - art. 28 Lei 14.113/2020

| PERCENTUAL MÍNIMO DE APLICAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL | 50,00% | EMPENHADA ATÉ O PERÍODO | LIQUIDADADA ATÉ O PERÍODO | PAGA ATÉ O PERÍODO |
|--|--------|-------------------------|---------------------------|--------------------|
| COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - EDUCAÇÃO INFANTIL | | 0,00% | 0,00% | 0,00% |

PMCARAGUA

Página 17 de 17

**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatuba.****Quadro de Aplicação de Recursos no Ensino**

Exercício de 2021

Filtro: Janeiro a Dezembro/2021

| RECEITAS | PREVISÃO | | ARRECADADO | |
|---|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| | INICIAL | ATUALIZADA | NO PERÍODO | ATÉ O PERÍODO |
| RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS | 596.272.089,00 | 596.272.089,00 | 605.601.310,72 | 605.601.310,72 |
| PRÓPRIOS | 223.873.211,00 | 223.873.211,00 | 212.073.554,42 | 212.073.554,42 |
| IMPOSTOS | 185.705.861,00 | 185.705.861,00 | 183.005.923,62 | 183.005.923,62 |
| 1.1.1.3.03.1.1.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal | 25.500.000,00 | 25.500.000,00 | 25.253.718,60 | 25.253.718,60 |
| 1.1.1.3.03.4.1.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal | 2.350.000,00 | 2.350.000,00 | 1.666.633,20 | 1.666.633,20 |
| 1.1.1.8.01.1.1.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal | 76.000.000,00 | 76.000.000,00 | 72.565.306,34 | 72.565.306,34 |
| 1.1.1.8.01.4.1.00 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal | 19.500.000,00 | 19.500.000,00 | 33.450.547,54 | 33.450.547,54 |
| 1.1.1.8.02.3.1.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal | 62.355.861,00 | 62.355.861,00 | 50.069.717,94 | 50.069.717,94 |
| DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS | 27.738.600,00 | 27.738.600,00 | 19.614.067,75 | 19.614.067,75 |
| 1.1.1.8.01.1.3.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa | 26.500.000,00 | 26.500.000,00 | 17.802.318,13 | 17.802.318,13 |
| 1.1.1.8.02.3.3.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa | 1.238.600,00 | 1.238.600,00 | 1.811.749,62 | 1.811.749,62 |
| MULTAS E JUROS DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS | 10.428.750,00 | 10.428.750,00 | 9.453.563,05 | 9.453.563,05 |
| 1.1.1.8.01.1.2.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros | 300.000,00 | 300.000,00 | 282.280,09 | 282.280,09 |
| 1.1.1.8.01.1.4.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros | 9.100.000,00 | 9.100.000,00 | 8.221.842,06 | 8.221.842,06 |
| 1.1.1.8.02.3.2.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros | 360.550,00 | 360.550,00 | 367.853,03 | 367.853,03 |
| 1.1.1.8.02.3.4.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros | 668.200,00 | 668.200,00 | 581.587,87 | 581.587,87 |
| TRANSFERÊNCIAS | 372.398.878,00 | 372.398.878,00 | 393.527.756,30 | 393.527.756,30 |
| FEDERAIS | 53.242.178,00 | 53.242.178,00 | 65.506.731,48 | 65.506.731,48 |
| 1.7.1.8.01.2.1.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal | 48.811.364,00 | 48.811.364,00 | 60.481.789,82 | 60.481.789,82 |
| 1.7.1.8.01.3.1.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro - Principal | 2.288.000,00 | 2.288.000,00 | 2.650.990,69 | 2.650.990,69 |
| 1.7.1.8.01.4.1.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Julho - Principal | 2.109.564,00 | 2.109.564,00 | 2.341.746,13 | 2.341.746,13 |
| 1.7.1.8.01.5.1.00 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal | 33.250,00 | 33.250,00 | 32.204,84 | 32.204,84 |
| ESTADUAIS | 319.156.700,00 | 319.156.700,00 | 328.021.024,82 | 328.021.024,82 |
| 1.7.2.8.01.1.1.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal | 298.500.000,00 | 298.500.000,00 | 305.110.344,32 | 305.110.344,32 |
| 1.7.2.8.01.2.1.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal | 19.335.100,00 | 19.335.100,00 | 20.627.762,77 | 20.627.762,77 |
| 1.7.2.8.01.3.1.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal | 1.321.600,00 | 1.321.600,00 | 2.282.917,73 | 2.282.917,73 |
| VALOR DAS DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB | 73.600.254,00 | 73.600.254,00 | 77.998.501,77 | 77.998.501,77 |
| FEDERAIS | 9.768.924,00 | 9.768.924,00 | 12.392.948,09 | 12.392.948,09 |
| 1.7.1.8.01.2.1.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal | 9.762.273,00 | 9.762.273,00 | 12.386.507,21 | 12.386.507,21 |
| 1.7.1.8.01.5.1.00 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal | 6.651,00 | 6.651,00 | 6.440,88 | 6.440,88 |
| ESTADUAIS | 63.831.330,00 | 63.831.330,00 | 65.605.553,68 | 65.605.553,68 |
| 1.7.2.8.01.1.1.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal | 59.700.000,00 | 59.700.000,00 | 60.022.413,49 | 60.022.413,49 |
| 1.7.2.8.01.2.1.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal | 3.867.013,00 | 3.867.013,00 | 4.126.901,39 | 4.126.901,39 |
| 1.7.2.8.01.3.1.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal | 264.317,00 | 264.317,00 | 1.456.238,80 | 1.456.238,80 |
| RECURSOS ADICIONAIS (100%) | 108.579.938,00 | 108.579.938,00 | 136.098.423,36 | 136.098.423,36 |
| RECURSOS VINCULADOS, EXCETO FUNDEB | 4.744.938,00 | 4.744.938,00 | 15.649.700,49 | 15.649.700,49 |
| RECEITAS | 2.221.771,00 | 2.221.771,00 | 15.320.925,61 | 15.320.925,61 |
| 02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados | 901.000,00 | 901.000,00 | 765.405,02 | 765.405,02 |
| 02 200.0000 - Educação | 1.000,00 | 1.000,00 | | |
| 02 200.0000 2.4.2.8.05.1.1.01 - Proc. 14562/12 - Creche Portal da Fazendinha | 1.000,00 | 1.000,00 | | |
| 02 220.0017 - ENSINO FUNDAMENTAL - TRANSPORTE ALUNOS - DELEGACIA ENSINO | 900.000,00 | 900.000,00 | 765.405,02 | 765.405,02 |
| 02 220.0017 1.7.2.8.10.2.1.01 - Transporte de Alunos - Delegacia de Ensino | 900.000,00 | 900.000,00 | 765.405,02 | 765.405,02 |
| 05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados | 1.320.771,00 | 1.320.771,00 | 14.555.520,59 | 14.555.520,59 |

PMCARAGUA

Página 1 de 17

**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatuba.****Quadro de Aplicação de Recursos no Ensino**

Exercício de 2021

Filtro: Janeiro a Dezembro/2021

| RECEITAS | PREVISÃO | | ARRECADADO | |
|--|---------------------|---------------------|-------------------|-------------------|
| | INICIAL | ATUALIZADA | NO PERÍODO | ATÉ O PERÍODO |
| 05 200.0000 - Educação | 1.320.771,00 | 1.320.771,00 | | |
| 05 200.0000 2.4.1.8.05.1.1.01 - PAR - Programa de Ação Articulada | 253.000,00 | 253.000,00 | | |
| 05 200.0000 2.4.1.8.05.1.1.02 - PAC - Programa de Aceleração do Crescimento (Creches Pegorelli e Golfinho) | 1.067.771,00 | 1.067.771,00 | | |
| 05 220.0015 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTES ESCOLAR - PNATE | | | 35.734,50 | 35.734,50 |
| 05 220.0015 1.7.1.8.05.4.1.00 - Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal | | | 35.734,50 | 35.734,50 |
| 05 220.0018 - ENSINO FUNDAMENTAL - SALARIO EDUCAÇÃO - QSE | | | 14.519.786,09 | 14.519.786,09 |
| 05 220.0018 1.7.1.8.05.1.1.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal | | | 14.519.786,09 | 14.519.786,09 |
| RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 2.523.167,00 | 2.523.167,00 | 328.774,88 | 328.774,88 |
| 01 - Tesouro | 2.171.467,00 | 2.171.467,00 | 184.573,65 | 184.573,65 |
| 01 100.0020 - GERAL - ROYALTIES | | | | |
| 01 100.0020 1.3.2.1.00.1.1.13 - Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties (ESTADUAL) | | | | |
| 01 100.0020 1.3.2.1.00.1.1.14 - Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties (FEDERAL) | | | | |
| 01 110.0000 - Geral | 1.593.735,00 | 1.593.735,00 | | |
| 01 110.0000 1.3.2.1.00.1.1.01 - Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties | 100.000,00 | 100.000,00 | | |
| 01 110.0000 1.3.2.1.00.1.1.11 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não vinculados | 1.492.735,00 | 1.492.735,00 | | |
| 01 110.0000 1.3.2.1.00.1.1.12 - REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - LEILAO DE CAMPOS EXCEDENTES DO PRE-SAL | 1.000,00 | 1.000,00 | | |
| 01 121.0000 - Alienação de Bens - Remuneração de Aplicações Financeiras | | | | |
| 01 121.0000 1.3.2.1.00.1.1.22 - Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação de bens | | | | |
| 01 131.0000 - CIDÉ - Remuneração de Aplicações Financeiras | | | | |
| 01 131.0000 1.3.2.1.00.1.1.21 - Remuneração de Depósitos Bancários - CIDÉ | | | | |
| 01 141.0000 - Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural - Remuneração de Aplicações Financeiras | | | | |
| 01 141.0000 1.3.2.1.00.1.1.23 - Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties (ESTADUAL) | | | | |
| 01 141.0000 1.3.2.1.00.1.1.24 - Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties (FEDERAL) | | | | |
| 01 200.0000 - Educação | 182.566,00 | 182.566,00 | 184.573,65 | 184.573,65 |
| 01 200.0000 1.3.2.1.00.1.1.07 - Remuneração de Depósitos Bancários - Manutenção de Ensino | 182.566,00 | 182.566,00 | 184.573,65 | 184.573,65 |
| 01 311.0000 - Saúde - Remuneração de Aplicações Financeiras | 10.000,00 | 10.000,00 | | |
| 01 311.0000 1.3.2.1.00.1.1.04 - Remuneração de Depósitos Bancários - Ações e Serviços Públicos de Saúde | 10.000,00 | 10.000,00 | | |
| 01 411.0000 - Trânsito - Remuneração de Aplicações Financeiras | 355.166,00 | 355.166,00 | | |
| 01 411.0000 1.3.2.1.00.1.1.08 - Remuneração de Depósitos Bancários - DITRAN | 355.166,00 | 355.166,00 | | |
| 01 511.0000 - Assistência Social - Remuneração de Aplicações Financeiras | 30.000,00 | 30.000,00 | | |
| 01 511.0000 1.3.2.1.00.1.1.06 - Remuneração de Depósitos Bancários - SECAS | 30.000,00 | 30.000,00 | | |
| 02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados | 241.700,00 | 241.700,00 | 10.296,07 | 10.296,07 |
| 02 100.0000 - Geral Total | | | | |
| 02 100.0000 1.3.2.1.00.1.1.26 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 02 | | | | |
| 02 200.0000 - Educação | | | 413,50 | 413,50 |
| 02 200.0000 1.3.2.1.00.1.1.20 - Remuneração de Depósitos Bancários - Educação (FUNTE 02) | | | 413,50 | 413,50 |
| 02 220.0017 - ENSINO FUNDAMENTAL - TRANSPORTE ALUNOS - DELEGACIA ENSINO | | | 9.882,57 | 9.882,57 |
| 02 220.0017 1.3.2.1.00.1.1.19 - Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Transporte Escolar | | | 9.882,57 | 9.882,57 |
| 02 263.0000 - Educação - FUNDEB - Remuneração de Aplicações Financeiras | 231.700,00 | 231.700,00 | | |
| 02 263.0000 1.3.2.1.00.1.1.02 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB | 231.700,00 | 231.700,00 | | |
| 02 311.0000 - Saúde - Remuneração de Aplicações Financeiras | 10.000,00 | 10.000,00 | | |
| 02 311.0000 1.3.2.1.00.1.1.09 - Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde | 10.000,00 | 10.000,00 | | |
| 02 511.0000 - Assistência Social - Remuneração de Aplicações Financeiras | | | | |
| 02 511.0000 1.3.2.1.00.1.1.16 - Remuneração de Depósitos Bancários - SECAS ESTADUAL | | | | |
| 05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados | 110.000,00 | 110.000,00 | 133.905,16 | 133.905,16 |

PMCARAGUA

Página 2 de 17



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba.
Quadro de Aplicação de Recursos no Ensino

Exercício de 2021

Filtro: Janeiro a Dezembro/2021

Table with columns for DESPESAS, FIXAÇÃO (INICIAL, ATUALIZADA), EMPENHADO (NO PERÍODO, ATÉ PERÍODO), LIQUIDADADO (NO PERÍODO, ATÉ PERÍODO), and PAGO (NO PERÍODO, ATÉ PERÍODO). Rows include categories like Ensino Fundamental, Educação Infantil, and Outras Aplicações no Ensino.

PMCARAGUA

Página 9 de 17



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba.
Quadro de Aplicação de Recursos no Ensino

Exercício de 2021

Filtro: Janeiro a Dezembro/2021

Table with columns for DESPESAS, FIXAÇÃO (INICIAL, ATUALIZADA), EMPENHADO (NO PERÍODO, ATÉ PERÍODO), LIQUIDADADO (NO PERÍODO, ATÉ PERÍODO), and PAGO (NO PERÍODO, ATÉ PERÍODO). Rows include categories like Ensino Fundamental and Ensino Médio.

PMCARAGUA

Página 10 de 17



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba.
Quadro de Aplicação de Recursos no Ensino

Exercício de 2021

Filtro: Janeiro a Dezembro/2021

| DESPESAS | FIXAÇÃO | | EMPENHADO | | LIQUIDADO | | PAGO | |
|--|--------------|---------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | INICIAL | ATUALIZADA | NO PERÍODO | ATÉ PERÍODO | NO PERÍODO | ATÉ PERÍODO | NO PERÍODO | ATÉ PERÍODO |
| 12 306 01 110.0000 3.1.90.11.37 - Gratificação por Tempo de Serviço | | | 61.528,53 | 61.528,53 | 61.528,53 | 61.528,53 | 61.528,53 | 61.528,53 |
| 12 306 01 110.0000 3.1.90.11.43 - 13º Salário | | | 52.789,76 | 52.789,76 | 52.789,76 | 52.789,76 | 52.789,76 | 52.789,76 |
| 12 306 01 110.0000 3.1.90.11.45 - Férias - Abono Constitucional | | | 14.553,27 | 14.553,27 | 14.553,27 | 14.553,27 | 14.553,27 | 14.553,27 |
| 12 306 01 110.0000 3.1.90.11.99 - Outras Despesas Fixas - Pessoal Civil | | | 8.227,52 | 8.227,52 | 8.227,52 | 8.227,52 | 8.227,52 | 8.227,52 |
| 12 306 01 110.0000 3.1.90.13.01 - FGTS | | | 2.520,35 | 2.520,35 | 2.520,35 | 2.520,35 | 2.520,35 | 2.520,35 |
| 12 306 01 110.0000 3.1.90.13.02 - Contribuições Previdenciárias - INSS | | | 18.362,00 | 18.362,00 | 18.362,00 | 18.362,00 | 18.362,00 | 18.362,00 |
| 12 306 01 110.0000 3.1.91.13.08 - Contribuições Previdenciárias - Rpps - Pessoal Ativo - Plano | | | 76.549,40 | 76.549,40 | 76.549,40 | 76.549,40 | 76.549,40 | 76.549,40 |
| 12 306 01 110.0000 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação | | | 71.106,96 | 71.106,96 | 71.106,96 | 71.106,96 | 71.106,96 | 71.106,96 |
| 12 306 01 110.0000 3.3.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis | | | 1.550,00 | 1.550,00 | 1.550,00 | 1.550,00 | 1.550,00 | 1.550,00 |
| 12 306 01 110.0000 3.3.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos | | | 710,00 | 710,00 | 710,00 | 710,00 | 710,00 | 710,00 |
| 12 306 01 110.0000 3.3.90.39.41 - Fornecimento de Alimentação | | | 147.022,32 | 147.022,32 | 141.231,32 | 141.231,32 | 141.231,32 | 141.231,32 |
| 12 306 01 110.0000 3.3.90.46.01 - Indenização Auxílio Alimentação | | | 386.869,17 | 386.869,17 | | | | |
| 140.0000 - Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural | | | | | | | | |
| 12 306 01 140.0000 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação | | | 386.869,17 | 386.869,17 | | | | |
| 12 306 01 140.0000 3.3.90.39.41 - Fornecimento de Alimentação | | | 281.500,00 | 281.500,00 | 281.500,00 | 281.500,00 | 281.500,00 | 281.500,00 |
| 312.0000 - RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVÍRUS - | | | 281.500,00 | 281.500,00 | 281.500,00 | 281.500,00 | 281.500,00 | 281.500,00 |
| 12 306 01 312.0000 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação | | | 281.500,00 | 281.500,00 | 281.500,00 | 281.500,00 | 281.500,00 | 281.500,00 |
| 05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados | 7.400.000,00 | 10.506.930,76 | 9.506.066,49 | 9.506.066,49 | 8.882.975,60 | 8.882.975,60 | 8.882.975,60 | 8.882.975,60 |
| 000.0000 | 7.400.000,00 | 10.506.930,76 | | | | | | |
| 12 306 05 000.0000 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | | | 4.179.670,00 | 5.686.600,76 | | | | |
| 12 306 05 000.0000 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 3.220.330,00 | 4.820.330,00 | | | | | | |
| 110.0000 - Geral | | | | | | | | |
| 12 306 05 110.0000 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação | | | 140.553,51 | 140.553,51 | 140.553,51 | 140.553,51 | 140.553,51 | 140.553,51 |
| 200.0000 - Educação | | | 5.787.082,11 | 5.787.082,11 | 5.294.872,58 | 5.294.872,58 | 5.294.872,58 | 5.294.872,58 |
| 12 306 05 200.0000 3.3.90.30.04 - Gás Engarrafado | | | 286.849,05 | 286.849,05 | 281.404,50 | 281.404,50 | 281.404,50 | 281.404,50 |
| 12 306 05 200.0000 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação | | | 679.903,06 | 679.903,06 | 545.726,72 | 545.726,72 | 545.726,72 | 545.726,72 |
| 12 306 05 200.0000 3.3.90.39.41 - Fornecimento de Alimentação | | | 3.220.330,00 | 3.220.330,00 | 3.220.330,00 | 3.220.330,00 | 3.220.330,00 | 3.220.330,00 |
| 12 306 05 200.0000 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica | | | 1.600.000,00 | 1.600.000,00 | 1.247.411,36 | 1.247.411,36 | 1.247.411,36 | 1.247.411,36 |
| 283.0000 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - | | | 1.396.896,35 | 1.396.896,35 | 1.288.848,51 | 1.288.848,51 | 1.288.848,51 | 1.288.848,51 |
| 12 306 05 283.0000 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação | | | 1.396.896,35 | 1.396.896,35 | 1.288.848,51 | 1.288.848,51 | 1.288.848,51 | 1.288.848,51 |
| 284.0000 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - | | | 505.035,72 | 505.035,72 | 482.202,20 | 482.202,20 | 482.202,20 | 482.202,20 |
| 12 306 05 284.0000 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação | | | 505.035,72 | 505.035,72 | 482.202,20 | 482.202,20 | 482.202,20 | 482.202,20 |
| 285.0000 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - | | | 1.314.867,25 | 1.314.867,25 | 1.314.867,25 | 1.314.867,25 | 1.314.867,25 | 1.314.867,25 |
| 12 306 05 285.0000 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação | | | 1.314.867,25 | 1.314.867,25 | 1.314.867,25 | 1.314.867,25 | 1.314.867,25 | 1.314.867,25 |
| 300.0012 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FAEC | | | | | | | | |
| 12 306 05 300.0012 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação | | | | | | | | |
| 312.0000 - RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVÍRUS - | | | 226.130,02 | 226.130,02 | 226.130,02 | 226.130,02 | 226.130,02 | 226.130,02 |
| 12 306 05 312.0000 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação | | | 226.130,02 | 226.130,02 | 226.130,02 | 226.130,02 | 226.130,02 | 226.130,02 |
| 312.0007 - Recurso para combate ao Coronavírus - Educação - Alimentação | | | 94.786,98 | 94.786,98 | 94.786,98 | 94.786,98 | 94.786,98 | 94.786,98 |
| 12 306 05 312.0007 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação | | | 94.786,98 | 94.786,98 | 94.786,98 | 94.786,98 | 94.786,98 | 94.786,98 |
| 312.0008 - Recurso para combate ao Coronavírus - Educação - Alimentação | | | 40.714,55 | 40.714,55 | 40.714,55 | 40.714,55 | 40.714,55 | 40.714,55 |
| 12 306 05 312.0008 3.3.90.30.28 - Material de Proteção e Segurança | | | 40.714,55 | 40.714,55 | 40.714,55 | 40.714,55 | 40.714,55 | 40.714,55 |

PMCARAGUA

Página 15 de 17



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba.
Quadro de Aplicação de Recursos no Ensino

Exercício de 2021

Filtro: Janeiro a Dezembro/2021

RESUMO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS NO QUADRO DE APLICAÇÃO NO ENSINO

| RECEITAS DE IMPOSTOS | ARRECAÇÃO | | APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL | VALOR A APLICAR | |
|---|----------------|----------------|---|-----------------|----------------|
| | NO PERÍODO | ACUMULADO | | NO PERÍODO | ACUMULADO |
| RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS | 605.601.310,72 | 605.601.310,72 | 25% DO TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS | 151.400.327,68 | 151.400.327,68 |
| PRÓPRIOS | 212.073.554,42 | 212.073.554,42 | | | |
| TRANSFERÊNCIAS | 393.527.756,30 | 393.527.756,30 | | | |
| (-) VALOR DAS DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB | 77.998.501,77 | 77.998.501,77 | | | |
| TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS | 527.602.808,95 | 527.602.808,95 | | | |

| DESPESAS PRÓPRIAS DO ENSINO | EMPENHADA | | | | LIQUIDADA | | | | PAGA ACUMULADO | |
|---|----------------|-------|----------------|-------|----------------|-------|----------------|-------|----------------|-------|
| | NO PERÍODO | | ACUMULADO | | NO PERÍODO | | ACUMULADO | | VALOR | % |
| | VALOR | % | VALOR | % | VALOR | % | VALOR | % | | |
| DESPESAS BRUTAS APLICADAS NO ENSINO | | | | | | | | | | |
| (A) TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS APLICADAS NO ENSINO | 158.333.782,58 | 26,14 | 158.333.782,58 | 26,14 | 155.162.183,86 | 25,62 | 155.162.183,86 | 25,62 | 154.673.265,09 | 25,54 |
| APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL | 27.394.655,47 | 4,52 | 27.394.655,47 | 4,52 | 25.357.114,13 | 4,19 | 25.357.114,13 | 4,19 | 25.237.057,66 | 4,17 |
| APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL | 52.940.625,34 | 8,74 | 52.940.625,34 | 8,74 | 51.806.567,96 | 8,55 | 51.806.567,96 | 8,55 | 51.437.705,66 | 8,49 |
| RETENÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB | 77.998.501,77 | 12,88 | 77.998.501,77 | 12,88 | 77.998.501,77 | 12,88 | 77.998.501,77 | 12,88 | 77.998.501,77 | 12,88 |
| DEDUÇÕES DAS DESPESAS | | | | | | | | | | |
| (B) (-) DEDUÇÃO DE GANHOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) GANHO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA ENSINO FUNDAMENTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) GANHO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA ENSINO INFANTIL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NO ENSINO | | | | | | | | | | |
| (C)=(A-B) DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NO ENSINO | 158.333.782,58 | 26,14 | 158.333.782,58 | 26,14 | 155.162.183,86 | 25,62 | 155.162.183,86 | 25,62 | 154.673.265,09 | 25,54 |
| APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL | 27.394.655,47 | 4,52 | 27.394.655,47 | 4,52 | 25.357.114,13 | 4,19 | 25.357.114,13 | 4,19 | 25.237.057,66 | 4,17 |
| APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL | 52.940.625,34 | 8,74 | 52.940.625,34 | 8,74 | 51.806.567,96 | 8,55 | 51.806.567,96 | 8,55 | 51.437.705,66 | 8,49 |
| RETENÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB | 77.998.501,77 | 12,88 | 77.998.501,77 | 12,88 | 77.998.501,77 | 12,88 | 77.998.501,77 | 12,88 | 77.998.501,77 | 12,88 |

PMCARAGUA

Página 16 de 17



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba.
Quadro de Aplicação de Recursos no Ensino

Exercício de 2021

Filtro: Janeiro a Dezembro/2021

RESUMO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

| RECEITAS DO FUNDEB | ARRECAÇÃO | | APURAÇÃO DO FUNDEB | VALORES | |
|---|-----------------------|-----------------------|--|----------------------|----------------------|
| | NO PERÍODO | ACUMULADO | | NO PERÍODO | ACUMULADO |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS | 120.097.315,45 | 120.097.315,45 | TOTAL RETIDO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB | 77.998.501,77 | 77.998.501,77 |
| RECEITAS DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 351.407,42 | 351.407,42 | APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB | | |
| TOTAL BRUTO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB | 120.448.722,87 | 120.448.722,87 | TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS | 120.097.315,45 | 120.097.315,45 |
| APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATORIAS | | | TOTAL RETIDO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB | 77.998.501,77 | 77.998.501,77 |
| TOTAL | 120.448.722,87 | 120.448.722,87 | DIFFERENÇA (RECEBIDO - RETIDO) | 42.098.813,68 | 42.098.813,68 |
| MAGISTÉRIO (70% DO TOTAL) | 84.314.106,01 | 84.314.106,01 | (GANHO) | | |

| DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB | EMPENHADA | | | | LIQUIDADADA | | | | PAGA ACUMULADO | |
|---|-----------------------|--------------|-----------------------|--------------|-----------------------|--------------|-----------------------|--------------|-----------------------|--------------|
| | NO PERÍODO | % | ACUMULADO | % | NO PERÍODO | % | ACUMULADO | % | VALOR | % |
| DESPESAS BRUTAS COM FUNDEB | | | | | | | | | | |
| (A) TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB | 111.771.511,82 | 92,80 | 111.771.511,82 | 92,80 | 111.771.511,82 | 92,80 | 111.771.511,82 | 92,80 | 110.825.262,05 | 92,01 |
| MAGISTÉRIO (70%) | 102.922.072,14 | 85,45 | 102.922.072,14 | 85,45 | 102.922.072,14 | 85,45 | 102.922.072,14 | 85,45 | 101.976.259,72 | 84,66 |
| OUTRAS DESPESAS (30%) | 8.849.439,68 | 7,35 | 8.849.439,68 | 7,35 | 8.849.439,68 | 7,35 | 8.849.439,68 | 7,35 | 8.849.002,33 | 7,35 |
| DEDUÇÕES DAS DESPESAS | | | | | | | | | | |
| (B) (-) DEDUÇÕES DAS DESPESAS DO FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| MAGISTÉRIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS COM APOSENTADORIAS (3.1.90.01) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS COM PENSÕES (3.1.90.03) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS COM INATIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS COM APOSENTADORIAS (3.1.90.01) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS COM PENSÕES (3.1.90.03) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS COM INATIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (C = A - B) DESPESAS LÍQUIDAS COM RECURSOS DO FUNDEB | 111.771.511,82 | 92,80 | 111.771.511,82 | 92,80 | 111.771.511,82 | 92,80 | 111.771.511,82 | 92,80 | 110.825.262,05 | 92,01 |
| MAGISTÉRIO (70%) | 102.922.072,14 | 85,45 | 102.922.072,14 | 85,45 | 102.922.072,14 | 85,45 | 102.922.072,14 | 85,45 | 101.976.259,72 | 84,66 |
| OUTRAS DESPESAS (30%) | 8.849.439,68 | 7,35 | 8.849.439,68 | 7,35 | 8.849.439,68 | 7,35 | 8.849.439,68 | 7,35 | 8.849.002,33 | 7,35 |

| RECURSOS RECEBIDOS A TÍTULO DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - APLICAÇÃO EM DESPESAS DE CAPITAL - art. 27 Lei 14.113/2020 | | | |
|--|--------|-------------------------|---------------------------|
| TOTAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT ARRECADADO | | | |
| PERCENTUAL MÍNIMO DE APLICAÇÃO - DESPESA DE CAPITAL | 15,00% | EMPENHADA ATÉ O PERÍODO | LIQUIDADADA ATÉ O PERÍODO |
| COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - DESPESAS DE CAPITAL | | 0,00% | 0,00% |
| RECURSOS RECEBIDOS A TÍTULO DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL - art. 28 Lei 14.113/2020 | | | |
| PERCENTUAL MÍNIMO DE APLICAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL | 50,00% | EMPENHADA ATÉ O PERÍODO | LIQUIDADADA ATÉ O PERÍODO |
| COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - EDUCAÇÃO INFANTIL | | 0,00% | 0,00% |

PMCARAGUA

Página 17 de 17



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba.
Quadro de Aplicação de Recursos na Saúde

Exercício de 2021

Filtro: Janeiro a Dezembro/2021

RESUMO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS NO QUADRO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE

| RECEITAS DE IMPOSTOS | ARRECAÇÃO | | APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL | VALOR A APLICAR | |
|---------------------------------------|----------------|----------------|---|-----------------|---------------|
| | NO PERÍODO | ACUMULADO | | NO PERÍODO | ACUMULADO |
| RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS | 600.608.573,90 | 600.608.573,90 | 15% DO TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS | 90.091.286,09 | 90.091.286,09 |
| PRÓPRIOS | 212.073.554,42 | 212.073.554,42 | | | |
| TRANSFERÊNCIAS | 388.535.019,48 | 388.535.019,48 | | | |

| DESPESAS PRÓPRIAS DA SAÚDE | EMPENHADA | | | | LIQUIDADADA | | | | PAGA ACUMULADO | |
|---|-----------------------|--------------|-----------------------|--------------|-----------------------|--------------|-----------------------|--------------|-----------------------|--------------|
| | NO PERÍODO | % | ACUMULADO | % | NO PERÍODO | % | ACUMULADO | % | VALOR | % |
| DESPESAS BRUTAS APLICADAS NA SAÚDE | | | | | | | | | | |
| (A) TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS APLICADAS NA SAÚDE | 148.848.304,01 | 24,78 | 148.848.304,01 | 24,78 | 147.077.403,69 | 24,49 | 147.077.403,69 | 24,49 | 146.619.979,04 | 24,41 |
| DESPESAS PRÓPRIAS APLICADAS NA SAÚDE | 148.848.304,01 | 24,78 | 148.848.304,01 | 24,78 | 147.077.403,69 | 24,49 | 147.077.403,69 | 24,49 | 146.619.979,04 | 24,41 |
| DEDUÇÕES DAS DESPESAS | | | | | | | | | | |
| (B) (-) DEDUÇÕES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS COM APOSENTADORIAS (3.1.90.01) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS COM PENSÕES (3.1.90.03) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (C)=(A-B) TOTAL DAS DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NA SAÚDE | 148.848.304,01 | 24,78 | 148.848.304,01 | 24,78 | 147.077.403,69 | 24,49 | 147.077.403,69 | 24,49 | 146.619.979,04 | 24,41 |
| DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NA SAÚDE | 148.848.304,01 | 24,78 | 148.848.304,01 | 24,78 | 147.077.403,69 | 24,49 | 147.077.403,69 | 24,49 | 146.619.979,04 | 24,41 |

PMCARAGUA

Página 13 de 13

SECRETARIA DE URBANISMO

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Vitor Meirelles, nº 430 – Lote 09 – Quadra C – Jardim de Sá – Jardim Bela Vista – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 04.153.007, neste município de Caraguatatuba-SP, a retirar as podas de árvore da via pública, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 29713, cujo valor da multa é de R\$ 2.322,54, constante

do Processo Interno nº. 06/2022. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Falcão – Lote 20 – Quadra G – Jardim Gaivotas II – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 05.170.020, neste município de Caraguatatuba-SP, a retirar executar a construção de calçada, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O

intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 29171, cujo valor da multa é de R\$ 2.618,00, constante do Processo Interno nº. 08/2022. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua José Paes de Oliveira, nº 09 – Porto Novo – inscrito no CNPJ nº 62.808.811/0001-70, neste município de Caraguatatuba-SP, a apresentar o A.V.C.B. emitido pelo Corpo de Bombeiros, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 29094, cujo valor da multa é de R\$ 3.635,28, constante do Processo Interno nº. 10/2022. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Atum – Lote 29 – Quadra 10 – Mocóca – Mar Verde II – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 08.689.029, neste município de Caraguatatuba-SP, a realizar a limpeza de terreno e construção de muro, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 29511, cujo valor da multa é de R\$ 1.152,00, constante do Processo Interno nº. 11/2022. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua José Paes de Oliveira, nº 141 – Porto Novo – inscrito no C.N.P.J. sob o nº 62.808.811/0001-70, neste município de Caraguatatuba-SP, a apresentar o A.V.C.B. emitido pelo Corpo de Bombeiros, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 29096, cujo valor da multa é de R\$ 3.635,28, constante do Processo

Interno nº. 13/2022. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Salesópolis – Lote 08 – Quadra E – Travessão – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 09.550.008, neste município de Caraguatatuba-SP, a realizar a limpeza do terreno, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 28822, cujo valor da multa é de R\$ 951,00, constante do Processo Interno nº. 16/2022. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Frade, nº 128 – Lote 10 – Quadra 10 – Mocóca – Mar Verde II – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 08.689.010, neste município de Caraguatatuba-SP, a retirar todo e qualquer obstáculo que esteja obstruindo o passeio público, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 29521, cujo valor da multa é de R\$ 2.322,54, constante do Processo Interno nº. 17/2022. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Atum – Lote 28 – Quadra 10 – Mocóca – Mar Verde II – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 08.689.028, neste município de Caraguatatuba-SP, a realizar construção de muro e limpeza de terreno, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 29512, cujo valor da multa é de R\$ 1.152,00, constante do Processo Interno nº. 19/2022. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal

da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Sete, nº 10 – Lote 01 – Quadra E – Morro do Algodão – Mirante de Caraguatatuba – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 09.787.001, neste município de Caraguatatuba-SP, a realizar construção de calçada, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 29258, cujo valor da multa é de R\$ 6.793,71, constante do Processo Interno nº. 23/2022. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Francisco Nunes Martinho D’Eca – Lote 25 – Quadra 8 – Martim de Sá – Santa Martha – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 04.100.025, neste município de Caraguatatuba-SP, a realizar a limpeza e desmatamento do passeio público, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 29242, cujo valor da multa é de R\$ 2.027,08, constante do Processo Interno nº. 25/2022. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Av. Thereza Albino Chacon, nº 426 – Lote P/18 – Quadra 10 – Golfinho – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 09.016.052, neste município de Caraguatatuba-SP, a deixar de obstruir o escoamento de águas pluviais – remover a rampa de concreto da sarjeta, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 28564, cujo valor da multa é de R\$ 1.170,62, constante do Processo Interno nº. 27/2022. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal

da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Dom Antonio Luiz de Souza, nº 90 – Lote 07 – Quadra 11 – Getuba – Portal da Fazendinha – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 06.334.007, neste município de Caraguatatuba-SP, a realizar a limpeza do quintal, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 29828 - reincidência, cujo valor da multa é de R\$ 3.440,80, constante do Processo Interno nº. 1.520/2022. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à av. Geraldo Nogueira da Silva – Lote 17 e 18 – Quadra A3 – Jardim Britânia – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 07.376.017, neste município de Caraguatatuba-SP, a não impedir ou dificultar o livre escoamento de águas pela sarjeta – retirar rampa de concreto da sarjeta, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 29700, cujo valor da multa é de R\$ 1.170,62, constante do Processo Interno nº. 2.008/2022. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento de Regularização Fundiária da Secretaria de Habitação do Município de Caraguatatuba, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a o art. 31 §5º da Lei Federal 13.465/2017 e Lei Municipal de 2337/2017. FAZ SABER aos Proprietários, Ocupantes, confrontantes e terceiros interessados, que o Poder Público Municipal está realizando Processo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL, do núcleo denominado “Capricórnio III, Quadra III” no bairro Capricórnio, Caraguatatuba/SP, processo interno 1.021/2020, com o seguinte *logradouro*; Rua José Garcia da Fonseca; *proprietário e confrontante*; MATRICULA 22.777 espólio de CHUYU NAKANISHI e espólio de IRIKO NAKANISHI; *confrontante*; MATRICULA 30.513 ALEXANDRE DI GIAIMO E CLAUDIA BAPTISTA DI GIAIMO.

Informamos ainda que os Proprietários, Confrontantes, Ocupantes e Terceiros interessados, querendo no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO poderão apresentar, neste Departamento de Regularização Fundiária - Secretaria de Habitação do Município de Caraguatuba **IMPUGNAÇÃO** ao procedimento de regularização fundiária, conforme lhe é facultado pela **Lei 13.465/2017 art.31 §6º** **A ausência de manifestação dos indicados referidos nos §1º e 4º deste artigo será interpretada como concordância com processo de regularização.**

Em atendimento ao § 2º do art. 20 segue desenho simplificado do perímetro:



Caraguatuba, 27 de janeiro de 2022.

Camila Priscila Kazi Borges Budal
Secretaria de Habitação
Departamento Regularização Fundiária

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 01/2022 – Processo nº 2443/2022
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ENSINO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS.**

Abertura: 15/02/2022 às 09h00min.

Edital, informações e local de realização: www.caraguatuba.sp.gov.br/licitacoes

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL - Status: Credenciamento em aberto

Chamamento Público nº 13/2021 – Processo nº 33.348/2021
Objeto: **CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DE PAGAMENTOS, CAPTURA, TRANSMISSÃO, PROCESSAMENTO E LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA, A VIABILIZAR A QUITAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS COM O USO DE CARTÕES DE DÉBITO OU CRÉDITO.** Adjudicada: Empresa: **PARCELAMOS TUDO PONTO COM SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA.** Assinatura: 28/01/2022, NELSON HAYASHIDA - Secretário Municipal da Fazenda.

EXTRATO DE CONTRATO

Chamamento Público nº 13/2021 – Processo nº 33.348/2021
Objeto: **CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DE PAGAMENTOS, CAPTURA, TRANSMISSÃO, PROCESSAMENTO E LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA, A VIABILIZAR A QUITAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS COM O USO DE CARTÕES DE DÉBITO OU CRÉDITO.** Contratada: Contrato nº 09/2022 **PARCELAMOS TUDO PONTO COM SOLUÇÕES EM**

PAGAMENTOS LTDA. Assinatura: 28/01/2022, NELSON HAYASHIDA - Secretário Municipal da Fazenda.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA – CARAGUAPREV

Demonstrativo dos valores dos subsídios e/ou remuneração dos cargos e empregos públicos, Artigo 39º, § 6º, da Constituição Federal (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98).

Situação em 31 de dezembro de 2021

QUADRO GERAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS

| Número de Cargos | Denominação | Nível/Faixa | Salário | C.H.S. | Ocupados | Vagos |
|------------------|--------------------------|-------------|----------|--------|----------|-------|
| 08 | Agente Administrativo | N-39/F-A | 1.817,09 | 40 | 06 | 02 |
| 01 | Motorista I | N-12/F-A | 1.064,56 | 40 | 00 | 01 |
| 02 | Técnico de Contabilidade | N-53/F-A | 2.397,62 | 40 | 01 | 01 |
| 01 | Procurador Jurídico | NS-14/F-A | 3.857,17 | 20 | 01 | 00 |

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

| Número de Cargos | Denominação | Ref. | Salário | C.H.S. | Ocupados | Vagos |
|------------------|-----------------------|----------|-----------|--------|----------|-------|
| 01 | Presidente | Subsídio | 13.020,43 | 40 | 01 | 00 |
| 01 | Diretor Financeiro | CC-3 | 4.543,59 | 40 | 01 | 00 |
| 01 | Diretor de Benefícios | CC-3 | 4.543,59 | 40 | 01 | 00 |

Caraguatuba, 28 de janeiro de 2022.

LUANA MOUSSALLI FORCIONI GUEDES
Diretora Financeira
Certificação: ANBIMA CPA-10

PEDRO IVO DE SOUSA TAU
Presidente do CaraguaPrev
Certificação: ANBIMA CPA-10

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATUBA – FUNDACC

EDITAL Nº 029, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

CRENCIAMENTO DE ARTISTAS ORIENTADORES PARA EXECUÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS PARA O ANO DE 2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Presidente da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatuba - FUNDACC, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, visto o que consta no **Processo Administrativo nº 234/2021 - Credenciamento de Artistas Orientadores para Execução de Oficinas Culturais para o ano de 2022, Edital nº 029, de 24 de novembro de 2021** –, cujo objeto é cadastramento de artistas orientadores, para integrar o Cadastro de Prestadores de Serviços da FUNDACC, que poderão ser convocados, quando houver demanda para a execução de projetos nas oficinas culturais, resolve **HOMOLOGAR** o presente credenciamento diante da sua regularidade formal.

Caraguatuba, 31 de janeiro de 2022.

Fundação Educacional e Cultural de Caraguatuba -
FUNDACC
SILMARA SELMA MATTIAZZO BOLOGNINI
Presidente